



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 15/02/2023

Edição nº 1473

DECRETO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, os **dias 20 e 21 de fevereiro de 2023**, retornando às atividades no dia **22 de fevereiro de 2023, quarta-feira, as 13 horas**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal